



LEI Nº 5.177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

1/4

Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recurso do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo.

HELICIO ANTONIO DA SILVA, Prefeito em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.023/2016, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atendimento do programa abaixo:

- I - 12.12.10.302.0001.2283 – Custeio da Média e Alta Complexidade
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 30052
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- II - 12.12.10.302.0121.2124 – Custeio das Unidades Especializadas
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30047
Valor: R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme discriminado abaixo:

- I - 12.12.10.302.0121.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 232.164,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e sessenta e quatro reais)
Código Reduzido: 604
- II - 12.12.10.302.0124.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30056
Valor: R\$ 1.594.500.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)
Código Reduzido: 633
- III - 12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30020
Valor: R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)
Código Reduzido: 638
- IV - 12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30021
Valor: R\$ 289.260,00 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta reais)
Código Reduzido: 637



LEI Nº 5.177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

2/4

- V - 12.12.10.302.0124.1124 – Qualificação do Novo Hospital Nardini
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30045
Valor: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais)
Código Reduzido: 627
- VI - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30010
Valor: R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais)
Código Reduzido: 576
- VII - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30011
Valor: R\$ 931.600,00 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais)
Código Reduzido: 577
- VIII - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30012
Valor: R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)
Código Reduzido: 578
- IX - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30026
Valor: R\$ 702.400,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos reais)
Código Reduzido: 579
- X - 12.12.10.301.0120.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30054
Valor: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)
Código Reduzido: 581
- XI - 12.12.10.301.0123.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30076
Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Código Reduzido: 582
- XII - 12.12.10.301.0123.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30055
Valor: R\$ 282.650,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)
Código Reduzido: 583
- XIII - 12.12.10.302.0121.2124 – Custeio das Unidades Especializadas
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30004
Valor: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)



LEI Nº 5.177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

3/4

- Código Reduzido: 599
- XIV - 12.12.10.302.0121.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30004
Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Código Reduzido: 606
- XV - 12.12.10.302.0121.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30043
Valor: R\$ 1.416.700,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais)
Código Reduzido: 607
- XVI - 12.12.10.302.0124.2369 – Manutenção do Contrato de Gestão
3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30078
Valor: R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)
Código Reduzido: 635
- XVII - 12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 005 – Transferências e Convênio Federal – Vinculados e Código de Aplicação 30001
Valor: R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais)
Código Reduzido: 639
- XVIII - 18.18.15.451.0180.22183 – Operação Tapa Buraco
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 13000
Valor: R\$ 354.807,07 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete mil reais e sete centavos)
Código Reduzido: 904
- XIX - 20.20.14.306.0200.2279 – Custeio Administrativo do Restaurante Popular do São João
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)
Código Reduzido: 985
- XX - 20.20.14.306.0201.2207 – Custeio Café Comunitário do Trabalhador
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 001 – Tesouro – Vinculados e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais)
Código Reduzido: 991

Art. 3º Os créditos adicionais abertos nos artigos anteriores serão cobertos com os seguintes recursos:

- I - valores: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), R\$ 1.024.500,00 (um milhão vinte e quatro mil e quinhentos reais) e R\$ 289.260,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e sessenta reais), provenientes de *superavit* financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme autoriza o art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/1964;



LEI Nº 5.177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

4/4

- II - valores: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 232.164,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e sessenta e quatro reais), R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), R\$ 74.749,00 (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais), R\$ 149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais), R\$ 931.600,00 (novecentos e trinta e um mil e seiscentos reais), R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), R\$ 702.400,00 (setecentos e dois mil e quatrocentos reais), R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), R\$ 282.650,00 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), R\$ 1.416.700,00 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil e setecentos reais), R\$ 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) e R\$ 287.700,00 (duzentos e oitenta e sete mil e setecentos reais), provenientes de anulações parciais ou em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 543, 562, 563, 589, 612, 625, 623, 542, 547, 549, 573, 575, 605, 619, 634 e 640;
- III - valor R\$ 354.807,07 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e sete centavos), proveniente de *superavit* financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme autoriza o art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
- IV - valores: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), R\$ 13.000,00 (treze mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais ou em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 986, 994, 990, 968, 969, 989, 973, 974 e 975;
- V - valores: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais ou em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 987, 984, 988, 976, 980 e 993.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 12 de setembro de 2016.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito em exercício
e Secretário de Assuntos Jurídicos


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

-vide verso-